



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 285/2023

Garça, 09 de novembro de 2023.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Ao
Excelentíssimo Prefeito
RODRIGO GUTIERRES
Presidente
Câmara Municipal de Garça
NESTA

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais).

A propositura se pauta em razão de inexistir dotação orçamentária para despesas com Merenda Escolar, Núcleos Creche/QSE - Quota Salário Educação, Pré-Escola/QSE – Quota Salário Educação e Ensino Fundamental/QSE – Quota Salário Educação.

A referida despesa será parcialmente por anulação das fichas 327, 329 e 332, recursos da Merenda Escolar PNAE, pelo motivo da despesa referente a Merenda PNAE e QSE - Quota Salário Educação ter sido lançado na mesma, para informação do SIOPE, as informações tem que ser desmembradas.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.480/2022 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 1.070.000,00 (UM MILHÃO E SETENTA MIL REAIS), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>			
Unidade Orçamentária	12	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>			
Unidade Executora	02	<i>Merenda escolar</i>			
Função	12	<i>educação</i>			
Sub-função	306	<i>Alimentação e Nutrição</i>			
Programa	0012	<i>Ensino Municipal</i>			
Atividade	2046	<i>Atividades do Ensino Núcleos/Creches</i>			
Meta PPA					
Meta Física		Unidade de Medida			
01		Percentual			
2022	2023	2024	2025	Meta PPA	
0	100%	0	0	100%	
Custo Financeiro por Exercício					
2022	2023	2024	2025	Meta PPA	
R\$ 0	R\$ 273.129,16	0,00	0,00	R\$ 273.129,16	
Justificativa das modificações: <i>Inexistência de dotação para Merenda Escolar, com recurso do QSE – Quota Salário Educação.</i>					

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Executora	02	Merenda Escolar		
Função	12	Educação		
Sub-função	306	Alimentação e Nutrição		
Programa	0012	Ensino Municipal		
Atividade	2046	Atividades Ensino Pré-Escola		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	100%	0	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0	R\$ 155.050,34	0,00	0,00	R\$ 155.050,34
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação para Merenda Escolar, com recurso do QSE – Quota Salário Educação.				

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Executora	02	Merenda Escolar		
Função	12	Educação		
Sub-função	306	Alimentação e Nutrição		
Programa	0012	Ensino Municipal		
Atividade	2046	Atividades do Ensino Fundamental		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	100%	0	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0	R\$ 632.260,36	0,00	0,00	R\$ 632.260,36
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação para Merenda Escolar, com recurso do QSE – Quota Salário Educação.				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.480/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Executora	02	Merenda Escolar		
Função	12	Educação		
Sub-função	306	Alimentação e Nutrição		
Programa	0012	Ensino Municipal		
Atividade	2046	Atividades do Ensino Núcleos/Creche		
Meta LDO		2023		
Meta Física Para o Exercício		100%		
Unidade de Medida		Percentual		
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 273.129,16		

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	11	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Executora	02	Merenda Escolar		
Função	12	Educação		
Sub-função	306	Alimentação e Nutrição		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Programa	0012	Ensino Municipal
Atividade	2046	Atividades do Ensino Pré-Escola
Ação	Merenda Escolar Núcleos/Creche	
Meta LDO	2023	
Meta Física Para o Exercício	100%	
Unidade de Medida	Percentual	
Custo Financeiro por Exercício	R\$ 273.129,16	

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	11	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02	Merenda Escolar
Função	12	Educação
Sub-função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0012	Ensino Municipal
Atividade	2046	Atividades do Ensino Pré-escola
Meta LDO	2023	
Meta Física Para o Exercício	100%	
Unidade de Medida	Percentual	
Custo Financeiro por Exercício	R\$ 155.050,36	

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	11	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02	Merenda Escolar
Função	12	Educação
Sub-função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0012	Ensino Municipal
Atividade	2046	Atividades do Ensino Pré-Escola
Ação	Merenda Escolar Pré-Escola	
Meta LDO	2023	
Meta Física Para o Exercício	100%	
Unidade de Medida	Percentual	
Custo Financeiro por Exercício	R\$ 155.050,36	

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	11	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02	Merenda Escolar
Função	12	Educação
Sub-função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0012	Ensino Municipal
Atividade	2046	Atividades do Ensino Fundamental
Meta LDO	2023	
Meta Física Para o Exercício	100%	
Unidade de Medida	Percentual	
Custo Financeiro por Exercício	R\$ 632.260,36	

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade	11	Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Orçamentária		
Unidade Executora	02	<i>Merenda Escolar</i>
Função	12	<i>Educação</i>
Sub-função	306	<i>Alimentação e Nutrição</i>
Programa	0012	<i>Ensino Municipal</i>
Atividade	2046	<i>Atividades do Ensino Fundamental</i>
Ação	<i>Merenda Escolar Ensino Fundamental</i>	
Meta LDO		2023
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 632.260,36

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), cuja cobertura far-se-á por anulação parcial das seguintes dotações o orçamento vigente:

I - Anulação:

	02.11.02. – 12.361.0012.2046.0283 - Atividades do Ensino Núcleos/Creche.		
327	3.3.90.30 – Material de Consumo.	R\$	120.000,00
	02.11.02 – 12.361.0012.2046.0284 – Atividade do Ensino Escolar Pré-Escola.		
329	3.3.90.30 – Material de Consumo.	R\$	163.000,00
	02.11.02 – 123.306.0012.2046.0285 – Atividade do Ensino Fundamental.		
332	3.3.90.30 – Material de Consumo.	R\$	317.000,00

II - Superavit do exercício anterior R\$ 600.000,00.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 08 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal